



Fls.. 28
Proc. _____
Ass. B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

Ofício Interno. N.º 022/GC/CMPV/2023

Porto Velho, 03 de maio de 2023

DO: **Gerência das Comissões (GC).**
PARA: **Procuradoria Geral**

Assunto: Audiência Pública

Senhor Procurador,

Com cordiais cumprimentos, solicitamos a essa Douta Procuradoria emitir um parecer técnico jurídico acerca do Projeto de Lei n.º 4484/2023, que dispõe sobre *“Cria e regulamenta o Programa de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais, institui o Fundo de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais: áreas a serem enquadradas no programa: formas de conciliação de propriedades privadas ocupadas com fim de promover o direito a moradia social, formas de recuperação de créditos por parte do Município e criação de Comitê de Mediação e resolução administrativa de conflitos”*, de autoria do Vereadores Municipais, a fim de se verificar a necessidade de realização de audiência pública, dada a relação da matéria com Plano Plurianual e as disposições elencadas no artigo 65, §4º da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


Juliane Quintino Rodrigues
Gerência das Comissões
Decreto n.215/CMPV-2023